



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**

**LEI Nº 4.355**  
**De 16 de junho de 1994**

Projeto de Lei nº 53/94  
Autor : Vereador Erismar Mendes da Silva

Introduz alteração na Lei nº 3.297, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 3.469, de 15 de junho de 1988 (Normas para Uso do Solo Urbano).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 30 de maio de 1994, promulga a seguinte lei :-

**Artigo 1º** - Fica transformada em ZCM-1, a Avenida Dr. Adhemar Pereira de Barros, entre as Ruas Antonio Ponchio e Vicente Satriani.

**Artigo 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 16 (dezesseis) de junho de 1994 (mil novecentos e noventa e quatro).

ENGº ROBERTO MASSAFERA  
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.

DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA  
-Diretor do Departamento de Expediente-

Arquivada em livro próprio número 01/94.  
("PC").